



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP  
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

## EMENDA ao Projeto de PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 614 / 2025

### ADITIVA

Acrescente-se ao Anexo de Programas e Ações do PPA 2026–2029 o seguinte dispositivo:

**Secretaria Responsável:** Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

**Programa:** Meio Ambiente

**Nova Ação:** Implantação de um Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS)

**-Objetivo:** Criar um Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS) no município para receber, triar, reabilitar e destinar adequadamente os animais silvestres vítimas de tráfico, cativeiro ilegal, acidentes ou desastres ambientais, garantindo a sua proteção e reintegração à natureza sempre que possível.

**-Produto:** Um Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS) com infraestrutura e equipe técnica especializada (biólogos, veterinários, tratadores) para atender as demandas do município e da região metropolitana.

**-Meta Física:** Iniciar a obra de construção ou adaptação do CETAS até 2027 e inaugurar a unidade operacionalmente até 2029.

**-Justificativa:** A ausência de um Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS) em Sorocaba tem sido um desafio para as autoridades ambientais, que precisam recorrer a outras cidades ou instituições para a destinação de animais resgatados, o que muitas vezes compromete a saúde e a reabilitação desses animais. A implantação de um CETAS se alinha diretamente com o eixo **Cidade Inovadora, Tecnológica e Sustentável** do PPA, reforçando o compromisso de Sorocaba com a preservação da fauna e a proteção do meio ambiente. Além disso, a iniciativa fortalece a cidade como polo regional, ao oferecer um serviço essencial para a Região Metropolitana e para todo o estado, tornando-se referência em gestão ambiental e bem-estar animal.

### Justificativa da Emenda

A presente emenda visa assegurar, no planejamento plurianual, a prioridade para um investimento fundamental na área ambiental. A criação de um CETAS em Sorocaba é uma necessidade urgente para combater o tráfico e o resgate de animais silvestres de forma organizada e humanizada. Sua inclusão no PPA garantirá a destinação de recursos nas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDOs) e nas Leis Orçamentárias Anuais (LOAs) subsequentes,





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP  
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

transformando o compromisso com o meio ambiente em uma política pública concreta e de longo prazo.

S/S., 2 de setembro de 2025

**Alexandre da Horta**

**Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003300310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Alexandre Luiz Corrêa** em **02/09/2025 15:43**

Checksum: **2322D7BD01FB1A0D14AF5DA42419A4485A7752CC7B985CAAF41FBBE07F348CB6**

